



REGULAMENTO COVID – 19

Educação Musical

2020-2021

Procedimentos a ter em conta na disciplina da Educação Musical e Música

Os procedimentos apresentados deverão ser utilizados, em simultâneo, com as regras gerais implementadas no Agrupamento, como o **distanciamento social mínimo, uso de máscara, desinfeção das mãos à entrada e saída dos blocos de salas de aula com álcool gel, portas e janelas abertas**, sempre que possível.

1. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos à entrada da sala será obrigatória, estando disponível uma solução de limpeza para o efeito.

2. LIMPEZA DE SALA DE AULA E MOBILIÁRIOS ESCOLAR

A higienização deve ser feita **a cada intervalo e/ou mudança de turma** com produtos de limpeza e desinfetantes adequados para ambiente escolar.

3. EVITAR A CIRCULAÇÃO PELA ESCOLA E O USO NA SALA DE AULA DE INSTRUMENTOS DA SALA MUSICAL (sala 18 da JCM)

Evitar a circulação de instrumentos musicais da sala musical (sala 18), pela escola, devido à sensibilidade e fragilidade dos mesmos e por estes não poderem, na sua maioria, ser limpos com álcool gel (por ser gorduroso, e não devem ser utilizados em grande parte dos instrumentos da sala de música/sala 18), A constante pulverização com álcool gel ou outros produtos de limpeza diretamente nos instrumentos, bem como a humidade daí proveniente, poderá danificar os instrumentos musicais.

4. CADA ALUNO/PROFESSOR DEVERÁ TER, DESEJAVELMENTE, O SEU INSTRUMENTO MUSICAL (UKULELE E/OU BAQUETAS)

Sendo um instrumento musical pessoal imprescindível para a prática instrumental do aluno, a opção comum de Flauta, neste momento, é de todo impraticável (para tocar é preciso retirar a máscara) e pelo facto de difundir múltiplas partículas/gotículas de saliva pelo espaço envolvente, de todo desaconselhado.

Este ano teremos de usar instrumentos que não seja necessário o “sopro”. Vamos promover e utilizar um instrumento de cordas, Ukulele, por ser mais seguro, prático e leve, facilitando o seu transporte para a escola, pelo aluno. Também será promovido a prática rítmica, com a utilização de baquetas, também por ser de fácil utilização e transporte. Quanto menor o uso de forma comum ou partilhado, menor a probabilidade de contágio.



5. Para os 5º e 8º anos, nos quais os alunos vão utilizar o Tablet

Sendo o tablet de uso imprescindível para a fruição musical, audições musicais, visualização de concertos, exploração e pesquisa musical, bem como para composição musical, este deve ser pessoal. Quanto menor o uso de forma comum ou partilhado, menor a probabilidade de contágio.

- Nos restantes anos, não será obrigatória a utilização de tablets, mas poder-se-á incentivar os alunos a trazerem tablet pessoal, caso disponham do mesmo.

6. EVITAR DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO E OUTROS DISPOSITIVOS PESSOAIS

Evitar a circulação de headphones pessoais e outros dispositivos idênticos para tablets, bem como pendrives, discos externos e outros dispositivos similares de armazenamento de ficheiros, entre alunos, incentivando o uso da cloud (Google DRIVE).

7. DISPONIBILIZAR MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA DENTRO DA PRÓPRIA SALA

Permitir aos alunos a limpeza e higienização dos seus instrumentos musicais ukulele/ baquetas e dispositivos como o tablet ou dispositivos móveis, no início e/ou fim da aula.

Grupo disciplinar de Educação Musical

Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 8 de setembro de 2020

O Diretor